
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 17/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022

Porto Velho- RO, 15 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.470 de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2018 a 2021 e do Decreto nº 4.475 de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que terá por finalidade o recebimento, fiscalização e acompanhamento do **contrato nº 055/PGM/2021** com a empresa **M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, oriundo do Processo Administrativo nº 21.00034.000/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em limpeza, higienização e lavagem de veículos para atender a frota oficial da FUNCULTURAL, sendo eles:

- 1. FÁBIO NEVES BELÉM**, Gerente da Divisão de Execução de Eventos, matrícula nº 1002725; (Presidente)
- 2. CRISTIANO FERNANDES OLIVEIRA**, Gerente da Divisão de Ação Cultural, matrícula 1001110 (Membro)
- 3. ALTAIR DOS SANTOS LOPES**, Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural, matrícula 305145; (Membro)

Art. 2º – Fica designado para emissão de relatório de execução de serviços no processo acima mencionado o servidor **FÁBIO NEVES BELÉM**, Gerente da Divisão de Execução de Eventos, matrícula nº 1002725 (Presidente) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor **CRISTIANO FERNANDES OLIVEIRA**, Gerente da Divisão de Ação Cultural, matrícula 1001110, como suplente.

Art. 3º Fica designada a servidora **SÂMEA DIAS DE LIMA**, Gerente da Divisão de Equipamentos Rodantes, matrícula 1000279, como gestora do contrato.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente Interino
Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto 8.153/I de 27 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7AAE5348

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/02/2022. Edição 3159
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>